

PORTARIA IPREMB Nº 663, DE 29 DE OUTUBRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, VERA COELHO GONCALVES
DE SOUZA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40º, §1º, Inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 37 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, art. 3º da Lei Municipal nº 7.273, de 26 de abril de 2023 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1.182 de 28 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Vera Coelho Goncalves de Souza, inscrita no CPF sob nº 481.409.106-00, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Laboratório 40 H, matrícula nº 0205587-2, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SF C1 34, devendo a mesma perceber proventos calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 29 de novembro de 2023.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB

Edimar
Edimar Caetano de Souza
Chefe de Divisão de Benefícios
IPREMB Mat 455068916

